Prefeitura amplia para mil pessoas a participação em eventos, inclusive com vendas de ingressos

Date : 15-09-2021

Em decreto publicado na edição desta quarta-feira (15) do Diário Oficial do Município, a Prefeitura amplia a flexibilização das medidas relacionadas ao enfrentamento da Covid-19 em Vitória da Conquista.

Pelo novo decreto, fica autorizada a realização de eventos com a presença de até mil pessoas, inclusive aqueles com venda de ingressos, desde que sejam observados os protocolos sanitários, especialmente o distanciamento adequado entre as pessoas, a utilização obrigatória de máscaras e a disponibilização de álcool em gel para a higienização das mãos do público e dos colaboradores.

Bares e restaurantes poderão funcionar até as 3h00 com atendimento presencial e os serviços de *delivery* não têm restrição de horário. Segue proibido o consumo de bebidas alcoólicas em vias, praças e locais públicos durante os finais de semana.

Além disso, o decreto prevê que os servidores da Administração Municipal que estão em *home office* deverão retornar ao trabalho presencial após o esquema vacinal completo.

O uso de máscaras permanece obrigatório no transporte público e estabelecimentos comerciais e recomenda-se que a população permaneça, sempre que possível, em isolamento social.

Acesse o Decreto Municipal nº 21.375/21 e confira todas as informações.